



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Paraná – 178 - Centro  
BARRA DO JACARÉ – PR

***RESOLUÇÃO Nº 03 /2022. CMDCA***

O Conselho Municipal dos direitos da criança e Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Municipal nº 06/92 de 30/04/1992. Considerando a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA realizada no dia 13 de abril de 2022 e ata Nº 04/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**– Forma Comissão Especial para delegar o processo unificado de escolha para Suplente do Conselho Tutelar de Barra do Jacaré - Paraná, Mandato 2022/2024, conforme composição abaixo.

Cristiane Martins da Cunha Goulart	Governamental
Nycolle Ohanna Crispim	Governamental
Liziane Caroline Candido Silva	Governamental
Roger Adam Brian de Araujo dos Santos	Governamental
Aparecida M. da Silva Almeida	Não Governamental
Erica das Graças Gualiume Vieira de Mira	Não Governamental
Maria das Graças Pereira de Oliveira	Não Governamental
Rosa Rodrigues da Silva	Não Governamental

**Art. 2º** - Esta Comissão terá a responsabilidade de realizar o processo unificado de escolha do Suplente do Conselho Tutelar observando todas as legislações pertinentes e Edital específico deste Conselho. E os demais conselheiros do CMDCA deverão estar presentes para Suporte legal.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Jacaré, 25 de Abril de 2022.

**Welyntton de Moraes da Silva**

**Presidente do CMDCA**